



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Dr. George
Morais
DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº 472, DE 31 DE Maio 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
A COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 01 / 06 / 20 23
1º Secretário

Institui a Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral.

Artigo 1º - Fica instituída a Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, no âmbito do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção de atividades voltadas à integração do jovem no Estado de Goiás no processo eleitoral, buscando conscientizar sobre a influência da política no lazer, saúde, educação, no meio-ambiente e em todas as áreas passíveis de interferência política.

Parágrafo Segundo. A Semana também tratará de conscientizar os pais e responsáveis dos jovens sobre a necessidade de incentivo familiar na busca de conhecimento político-eleitoral.

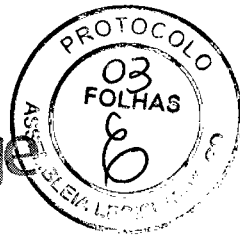
Artigo 2º - Por ocasião da Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral, o Poder Público poderá, em parceria com as entidades, associações e grupos socialmente envolvidos com a causa, promover campanhas, pesquisas e outras atividades, para "Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral".

Artigo 3º - A Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Goiás.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

**Dr. George
Morais**
DEPUTADO ESTADUAL



Artigo 4º - Para a garantia da sua fiel execução, esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


Dr. George Morais
Deputado Estadual (PDT/GO)



JUSTIFICATIVA

É natural que escutemos sobre a necessidade de renovação política, da capacidade de transformação brasileira por meio dos jovens que no futuro serão nossos cidadãos, indivíduos com pleno direito político, no entanto, os jovens estão interessados nos assuntos políticos-eleitorais? Acreditam na capacidade de transformação social por meio da política?

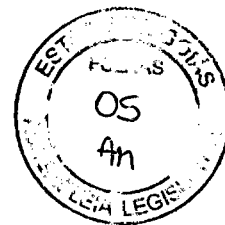
No dia 5 de maio de 2022, o ministro Luiz Edson Fachin, do Tribunal Superior Eleitoral, informou que mais de dois milhões de jovens na faixa etária entre 16 a 18 anos realizaram a retirada do título de eleitor, realmente analisando somente estes dados podemos concluir que a vontade de participação dos jovens está em alta, mas quando olhamos para a quantidade de brasileiros nesta faixa etária, percebemos que representam a minoria e não a maioria como se espera.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio de suas projeções chegou ao resultado de mais de seis milhões de jovens de 16 e 17 anos no Brasil, deste modo, podemos notar a disparidade entre os jovens que tiraram o título e os que não.

O resultado destes dados nada mais é que a necessidade da conscientização dos jovens e responsáveis, integrando cada vez mais os futuros cidadãos da nação no processo político-eleitoral, no intuito de construir um futuro valoroso para todos. Com isto, espero o apoio dos meus pares para a aprovação de um projeto tão importante como este.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023000959

Data autuação: 01/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DR. GEORGE MORAIS

Assunto: INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DO JOVEM NO PROCESSO ELEITORAL.

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Número Projeto: 472 - AL

Data	Lotação	Ação
06/06/2023 às 13:02	Diretoria Parlamentar	Publicado.
06/06/2023 às 13:02	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 01/06/2023.
06/06/2023 às 12:57	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
01/06/2023 às 12:07	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
01/06/2023 às 11:53	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado